



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N.º 05.119.854/0001-05

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 23/01/2023 - HORÁRIO: 09h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 002/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Por Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2023, às **09:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Travessa 27 de Dezembro, s/n, Centro Administrativo-SEMGE, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 010/2023-GAB/PMA, de 03 de janeiro de 2023, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2023 e Processo Administrativo n.º 022/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para a fornecimento de combustíveis (Gasolina, Óleo diesel, Óleo diesel S-10, carga de gás de cozinha) e óleo lubrificantes para manutenção das secretarias, fundos municipais e outros órgãos desta Prefeitura. De acordo com Anexo I – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CRENCIAMENTO:

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento das empresas relacionadas abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe e licitantes pudessem conferir e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro informou que foi considerado o credenciamento regular em conformidade com exigido no Edital do referido Pregão. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas abaixo mencionadas, e concluiu-se que cumpriram as exigências edilícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE	DOC/CPF N.º



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
REAL PETROLEO LTDA	09.405.430/0001-68	IGOR CORRÊA DOS SANTOS	747.951.802-10
END.: RUA SANTOS DUMONT, 2881, BURITIZAL - CEP: 68.902-880	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL	END. AV. HENRIQUE GALUCIO, 1162, CEP: 68.900-115	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	03.718.170/0001-02	LUIZ CARLOS PUREZA BARBOSA	209.423.202-63
END.: AV. MICAELA FERREIRA, S/Nº, CENTRO - CEP: 68.890-000	AFUÁ/PA BRASIL	END.: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 15, CENTRO - CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL
AFUÁ GÁS EIRELI	CNPJ N.º	FRANCISCO TAVARES VILHENA NETO	798.216.342-49
END.: AV. MICAELA FERREIRA, N.º 83, CENTRO - CEP: 68.890-000	29.420.757/0001-16	END.: TRAV. BENJAMIN CONSTANT, 51, CENTRO - CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL
L C DE SOUZA-ME	CNPJ N.º	SIDNEI SORAES FERNANDES	512.644.801-7
END.: RUA JOVINO DINOVA, 2370, CENTRO-CEP: 68.900-075	15.158.823/0001-17	END.: RUA JOVINO DINOVA, 2370, CENTRO-CEP: 68.900-075	MACAPÁ/AMAPÁ BRASIL

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANALISE:

Em seguida foi dado início ao recebimento do 1º envelope de proposta de preço pelas empresas acima credenciadas. Foi disponibilizado o envelope de proposta para os presentes fazerem suas anotações necessárias e certificassem de que os mesmos estavam lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Procedida à abertura dos envelopes identificados como Propostas de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe e participantes, após o exame das propostas de preços dos licitantes participantes do certame, o Pregoeiro classificou-as para etapa de lance. O pregoeiro informou que o lote IV - PARA ATENDER A REPRESENTAÇÃO EM BELÉM foi considerado DESERTO. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro informou que não há necessidade da classificação das propostas de até 10% (dez por cento), relativa a de menor preço por lote. Convidou individualmente os autores das propostas selecionadas, para formularem os lances de forma sequencial, em ordem decrescente. Após as rodadas de lances verbais, foram conhecidos os vencedores do certame que estar relacionado na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que as propostas foram aceitas e informou o resultado, conforme abaixo:

RESULTADO:

EMPRESA	VALOR - R\$
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	6.161.456,00
AFUÁ GÁS EIRELI	619.651,00
REAL PETROLEO LTDA	105.727,50
TOTAL GERAL	6.886.834,50

FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação das Licitantes vencedora dos lotes do referido Pregão Presencial. Em seguida o Pregoeiro passa toda a documentação relativa à Habilitação das empresas que tiveram êxitos no Pregão Presencial, para equipe e licitantes que façam suas análises, examine e também se estavam lacrados os envelopes, sem nenhum tipo de violação, para posteriormente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

questionamento por parte dos licitantes. Foi verificado o atendimento dos requisitos de habilitação e proclamado habilitados as empresas BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA e AFUÁ GÁS EIRELI no certame, porém foi constatado pela equipe que a empresa REAL PETROLEO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT vencida em 14/01/2023, em razão disso foi INABILITADA. O representante da REAL PETROLEO LTDA apresentou na sessão uma nova certidão atualizada, o pregoeiro abriu diligência e acionou o site para verificação da autenticidade que ficou comprovado que a licitante está regular que não consta débito junto ao órgão da Justiça do Trabalho. Então resolve a HABILITAR a empresa REAL PETROLEO LTDA no certame.

FASE DE RECURSO:

Não houve a intenção de manifestação de recurso e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A vista da habilitação, adjudico o resultado do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LICITANTE	LOTE N.º	VALOR R\$
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	I	6.161.456,00
AFUÁ GÁS EIRELI	II	619.651,00
REAL PETROLEO LTDA	III	105.727,50
TOTAL GERAL		6.886.834,50

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA REFORMULADA

O Pregoeiro comunicou que as empresas vencedoras acima, deverão encaminhar as propostas reformuladas no prazo de até 24 horas a contar do término da referida sessão.

Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, às 12h00, indo esta Ata assinada pelo pregoeiro e equipe.

ENCERRAMENTO:


O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal ODIMAR WANDERLEY SAUTOMÃO para sua análise e homologação do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

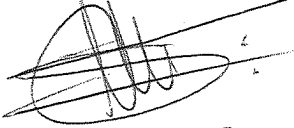
Pregoeiro e Equipe de Apoio:


MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro


ROSILEY CANELA DE MELO
Auxiliar de Pregoeiro


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Auxiliar de Pregoeiro

LICITANTES:

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
AFUÁ GÁS EIRELI	
REAL PETROLEO LTDA	
L C DE SOUZA-ME	